



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020

Termo Aditivo que entre si fazem MUNICÍPIO DE RODEIRO, sediado na Praça São Sebastião, inscrito no CNPJ 18.128.256/0001-44 neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Carlos Ferreira, brasileiro casado, portador da Carteira de Identidade nºMG-4.680.424 PC/MG, CPF nº 61.085.406-68, residente a Rua Francisco de Assis Correa, nº 234, Boa Esperança, Rodeiro – MG, CEP 36.510-000, denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, SERQUIP – TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA, inscrita no CNPJ 05.266.324/0003-51, com sede a Av. Lincoln Alves dos Santos, 740, Distrito Industrial, Montes Claros – MG, CEP 39.404-005, neste ato representada por seus procuradores, os Srs. Gilson Almeida Vilela, brasileiro, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº MG-498.448 – SSP/MG, e CPF nº 295.557.106-78, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com endereço à Rua Cachoeira Dourada, nº 53, bairro Santa Efigênia e Janilto Santos Machado, brasileiro, contabilista, portador da carteira de identidade RG nº MG-7.475.428 – SSP/MG, e CPF nº 003.241.586-96, residente e domiciliado na Cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, com endereço à Rua Um, nº 160/303, bloco F, no bairro Arvoredo II, denominada **CONTRATADA**, decorrente de Processo Licitatório nº 052/2020, Pregão Presencial nº 028/2020, têm justo e contratado o seguinte termo aditivo, com base no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1 – Fica prorrogado o Contrato original acima descrito para o período de 31/03/2021 a 31/03/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 – As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Rodeiro-MG, 29 de março de 2021.

José Carlos Ferreira
PREFEITO MUNICIPAL

Gilson Almeida Vilela
SERQUIP – TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA
CONTRATADA

Janilto Santos Machado
SERQUIP – TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1 _____ CPF:

2 _____ CPF:



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2020

Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93

Aditivo nº 02

Contrato nº 052/2020

Processo Licitatório nº 052/2020

Pregão Presencial nº 028/2020

Fica prorrogado o Contrato original acima descrito para o período de 31/03/2021 a 31/03/2022.

As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

Data da assinatura: 29/03/2021

Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal

Gilson Almeida Vilela - **SERQUIP – TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA**

Janilto Santos Machado - **SERQUIP – TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA - CONTRATADA**